

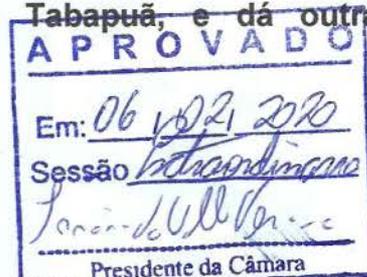


# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Janeiro de 2020, a partir das 11h30min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.01, de 23 de Janeiro de 2020, que "Dispõe sobre alteração e inclusão de dispositivos na Lei Complementar nº. 162, de 1º de Agosto de 2019, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organizacional e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº. 01, de 23 de janeiro de 2020, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organizacional e Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã, e dá outras providências".

## PARECER FINAL



As Comissões Permanentes em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada dos Projetos, apresenta o seguinte parecer:

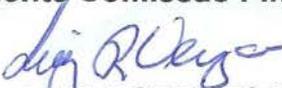
Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 31 de Janeiro de 2020.

  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**

Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação  
e Vice-Presidente Comissão Finanças e Orçamento

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**

Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**ADILSON OLÍVIO**

Presidente Comissão Finanças e Orçamento  
e Secretário Comissão Legislação, Justiça e Redação

**VANDERLEI FRANZONI**

Secretário Comissão Finanças e Orçamento